



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 391/2021/CABO RENATO ABDALA/GV

Votuporanga, 9 de fevereiro de 2021.

Assunto: *Solicita intensificar fiscalização no Sistema Viário Urbano de Transporte de Passageiro por Aplicativo.*

Senhor Secretário,

Com nossos cordiais cumprimentos nos dirigimos a Vossa Senhoria para solicitar desta pasta administrativa a intensificação de fiscalização na Empresas de Tecnologia e Transporte (ETTs) a qual estipula uma série de regras tanto para os aplicativos do serviço quanto aos motoristas.

Salientamos que a Lei nº 6.473, de 27 de novembro de 2019, regula a exploração de serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros, não aberto ao público, para a realização de viagens individualizadas ou compartilhadas, solicitado exclusivamente por usuários previamente cadastrados em aplicativos ou outras formas de comunicação em rede, doravante chamados de “aplicativos de transporte”. (Lei anexa)

Considerando que a solicitação de Fiscalização, se faz necessária, para evitar a clandestinidade, evitando infrações conforme Artigo 23 ao 25 da lei supracitada.

Sendo assim, pedimos para que haja uma intensificação para averiguar a regularização do transporte por aplicativo, para evitar transtornos aos passageiros.

Na certeza de contar com vossa especial atenção para o pleito narrado, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**CABO RENATO ABDALA**  
Vereador

Ao Senhor  
**MARCOS SILVÉRIO MORENO**  
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança  
Votuporanga-SP.

